

Lei nº 86
A Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do
Paraná, em João Pimfão Ferreira, Prefeito Muni-
cipal, sanciona a seguinte.

Lei nº 86
Que concede uma escola Mista no
lugar denominado "Rio Mirim," no
Distrito de Coronel Vivida, neste Mu-
nicipio."

Artigo 1º - Fica concedida a verba consignada
em lei para ser criada uma escola
mista no lugar denominado Rio
Mirim, no distrito de Coronel Vivida
neste Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mangueirinha
em 5 de Março de 1953

João Pimfão Ferreira
Prefeito Municipal

Alides Thes de Oliveira
Secretário em Comissão